

15 JUN 2020

MUNICIPIO DE BOTICAS
CAMARA MUNICIPAL
Departamento de Administração Geral
Assente em Reunião de 03 JUN 2020
O Director do Departamento
(Dr. Manuel A. S. Barreira)

Relatório de Gestão e Contas Consolidadas 2019



15 JUN 2020

MUNICIPIO DE BOTICAS
CAMARA MUNICIPAL
Departamento de Administração Geral
Presidente em Reunião de 03 JUN 2020
Director de Departamento
(Dr. Manuel A. S. Barreira)

Página

2



Índice

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO DA ATIVIDADE CONSOLIDADA

1.1 - Introdução

1.2 - Perímetro de consolidação

1.3 - Caracterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação

1.4- Análise económica e financeira da atividade consolidada

2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2.1 - Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2019

2.2 - Demonstração dos Resultados Consolidados de 2019

2.3- Fluxos de Caixa Consolidados de operações orçamentais do ano 2019

3 - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

3.1.1 - Introdução

3.1.2 - Caracterização da entidade «mãe»

3.1.3 - Informação relativa às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

3.1.4 - Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

3.1.5 - Informações relativas aos procedimentos de consolidação

3.1.6 - Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

3.1.7 - Informações sobre saldos e fluxos financeiros

3.1.8 - Informações relativas a compromissos

3.1.9 - Informações relativas a políticas contabilísticas

3.1.10 - Informações relativas a determinadas rubricas

3.1.11 - Informações diversas

4

4

5

7

9

10

10

14

15

16

16

17

18

19

20

23

24

24

25

27

34



Índice de quadros

Quadro 1 - Designação das entidades participadas	6
Quadro II - Organograma das participações	7
Quadro III - Valor da participação de cada município	8
Quadro IV - Caracterização do município de Boticas	18
Quadro V - Caracterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação	18
Quadro VI - Caracterização das entidades excluídas do perímetro de consolidação	19
Quadro VII - Investimentos financeiros	21
Quadro VIII - MEP - Método de equivalência patrimonial	21
Quadro IX - Endividamento consolidado de médio e longo prazo	23
Quadro X - Dívidas a terceiros do município de Boticas	23
Quadro XI - Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público	24
Quadro XII - Garantias e cauções prestadas por terceiros	25
Quadro XIII - Imobilizado	27
Quadro XIV - Amortizações / Depreciações	29
Quadro XV - Vendas e Prestações de Serviços	30
Quadro XVI - Remunerações Atribuídas	31
Quadro XVII - Demonstração Resultados Financeiros	32
Quadro XVIII - Demonstração Resultados Extraordinários	33
Quadro XIX - Provisões / Ajustamentos	33






1 - Relatório de Gestão da Atividade Consolidada

1.1 - Introdução

Os Municípios, num esforço contínuo de resposta às atribuições e competências cada vez mais amplas que continuamente lhe são acometidas, foram levados a adequar paulatinamente as suas estruturas organizacionais às novas necessidades – desde logo, pela exigência de qualidade na gestão pública local.

Desse ajustamento resultou em muitos casos um novo modelo organizacional, assente na deslocação de parte da sua atividade para outras organizações, em muitos casos de cariz empresarial, que sendo controladas pelo Município (mãe) norteiam a sua gestão no interesse do grupo municipal como um todo.

Uma perspetiva global da posição financeira do grupo não pode, por essa razão, ser assegurada pela simples apreciação agregada das prestações de contas individuais de cada uma das entidades que o constituem. A análise individualizada dos documentos de prestação de contas e das atividades parcelarmente desenvolvidas (incluindo a do município), por mais completos que estes sejam, não permite uma apreciação financeira integrada, tão pouco uma visão completa e suficiente para a tomada de decisão e a definição de uma estratégia.

A consolidação de contas municipais apresenta-se como ferramenta incontornável para melhorar a informação económico financeira prestada pela administração local, focando-se no objetivo primeiro de elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si que seriam obtidas se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Só deste modo, também, é possível melhorar a avaliação do grau de risco financeiro, bem assim como o controlo e a coordenação entre as diferentes participadas, agilizando-se por esta via uma tomada de decisão mais informada e consciente – dando-se particular destaque, neste ponto, ao estreito controlo do défice público a que o Município está também sujeito.



A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. De facto, o n.º 1 do artigo 75.º estabelece que "Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas".

De acordo com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nomeadamente no seu artigo 7º, a EHATB – *Empreendimentos Hidroelétricos do alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.*, assume a natureza de empresa local, e como tal deve a mesma ser objeto de consolidação de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no artigo n.º 75.º da RFALEI.

O n.º 2 do artigo 76º da referida Lei, estabelece que os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pela Câmara Municipal e submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho a que respeitam.

Na ausência de procedimentos contabilísticos de consolidação no normativo do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias adotou-se o estabelecido na Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010 intitulada " Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público", cujo âmbito de aplicação inclui os municípios, complementada com o documento de instruções "Consolidação de Contas pelos Municípios" providas do SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL – e publicadas pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) no dia 28 de Abril de 2011 e instruções para o exercício de 2014, publicadas em 27 de maio de 2015.

O Município de Boticas apresenta as demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade pela primeira vez em 31 de Dezembro de 2014.

1. 2 – Perímetro de consolidação

Em 31 de dezembro de 2019 o Município de Boticas detinha as seguintes participações:

Handwritten signature

Quadro I
Designação das Entidades Participadas

(Unidade: euros)

Handwritten signature

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
EHATB, EIM, SA	502.227.842	Intermunicipal	35111	900.000,00	150.000,00	16,67	150.000,00	150.000,00	0,00	
Eólica de Atilhó, Lda	506.867.560	Limitada por quotas	35113	5.000,00	416,67	8,33	416,67	0,00	0,00	a
Atberg - Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda	505.294.656	Limitada por quotas	35113	1.250.000,00	83.333,33	6,67	83.333,33	0,00	0,00	a
Eólica do Barroso, Lda	505.533.693	Limitada por quotas	35113	70.000,00	4.666,67	6,67	4.666,67	0,00	0,00	a
Eólica da Padrela, Lda	505.533.758	Limitada por quotas	35113	65.000,00	4.333,33	6,67	4.333,33	0,00	0,00	a
Eólica da Serra das Alturas, S.A	506.393.925	Sociedade Anónima	35113	50.000,00	4.158,33	8,32	4.158,33	0,00	0,00	a
Eólica de Montenegro, SA	508.094.453	Sociedade Anónima	35113	50.000,00	4.158,33	8,32	4.158,33	0,00	0,00	a
Eólica de Viade, Lda	506.446.298	Limitada por quotas	35113	5.000,00	1.667,00	3,33	1.667,00	0,00	0,00	a
Águas do Norte, SA	505.863.901	Sociedade Anónima	36001	152.198.130,00	121.985,00	0,08	121.985,00	47.166,00	0,00	b
Resinorte - Val. Trat. Resíduos Sólidos, SA	509.143.059	Sociedade Anónima	38212	8.000.000,00	67.866,67	0,85	67.866,67	30.000,00	0,00	c
Municipia, S.A	504.475.606	Sociedade Anónima	71120	3.236.678,67	10.613,51	0,31	10.613,51	5.628,50	0,00	d
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513.319.182	Outras pessoas coletivas de direito público	84114	650.000.000,00	286.333,52	0,07	270.427,50	270.427,50	0,00	

OBS:

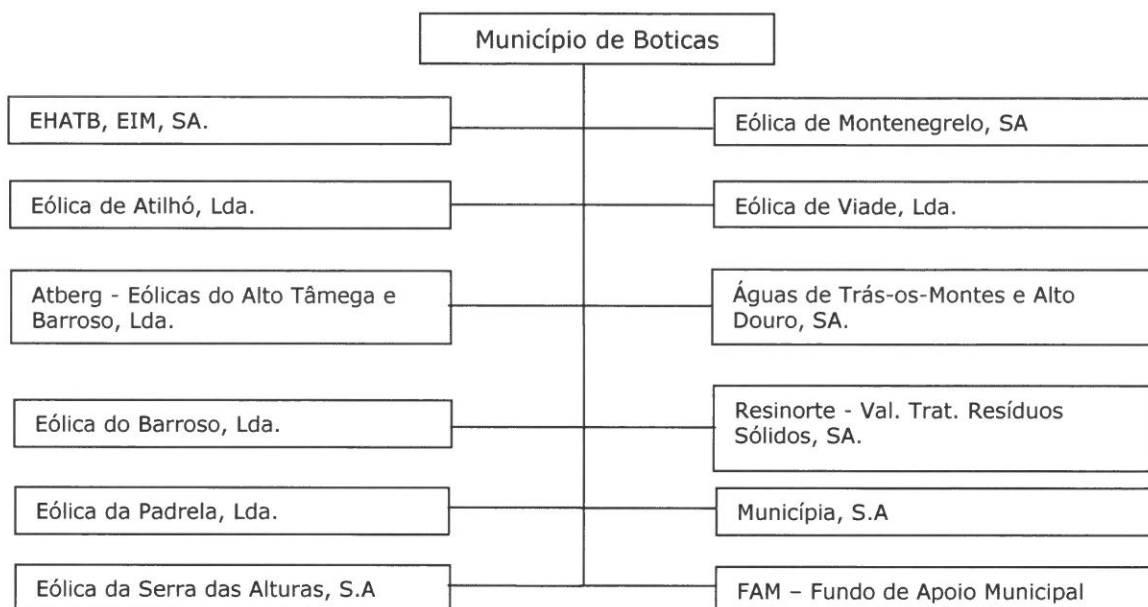
- a Aquisição a título gratuito
- b Inclui a aquisição a título gratuito de 74.820 euros
- c Inclui a aquisição a título gratuito de 37,866,67 euros
- d Inclui a aquisição a título gratuito de 4.985,01 euros

Apresenta-se de seguida o organograma das participações:

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Quadro II

Organograma das Participações



O Grupo Municipal é composto pelo Município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas e abrangidas pelo perímetro de consolidação.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Boticas, por força do n.º6 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é constituído pela entidade - *EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.*

No que se refere às outras entidades, uma vez que se tratam de participações inferiores a 20% e atendendo ao facto de não serem materialmente relevantes e considerando a ausência de controlo no poder de gerir as políticas financeiras e operacionais foram, em conformidade com o ponto 5.5 da Portaria 474/2010 e artigo 75º da Lei n.º 73/2013, excluídas do perímetro de consolidação.

1.3- Caracterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Álvares

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502 227 842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502 227 842, ao abrigo do artigo 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social: *“Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excepcionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares”.*

O capital social da EHATB no montante total de 900.000,00 euros tem a seguinte composição:

Quadro III
Valor da participação de cada município

	Valor €	% participação
Câmara Municipal de Boticas	150.000,00	16,666%
Câmara Municipal de Valpaços	150.000,00	16,666%
Câmara Municipal de Chaves	150.000,00	16,666%
Câmara Municipal de Montalegre	150.000,00	16,666%
Câmara Municipal de Ribeira de Pena	150.000,00	16,666%
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	150.000,00	16,666%

No final do exercício de 2019 a EHATB registava um efetivo de 21 trabalhadores.



1. 4- Análise económica e financeira da atividade consolidada

O Município de Boticas detém, conjuntamente com mais cinco municípios, a totalidade de uma empresa intermunicipal, considerada como uma empresa local à luz da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tem este de apresentar contas consolidadas, em conformidade com o artigo 75º do RFALEI, na proporção da sua participação.

Do ponto de vista do registo contabilístico inicial, considerando o que diz o POCAL e as demais orientações e práticas contabilísticas, a participação financeira detida na empresa local foi valorada ao custo.

Por se entender que exista influência significativa nas tomadas de decisão, utiliza-se como método valorimétrico subsequente ao inicial o Método de Equivalência patrimonial (MEP).

O MEP é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda no resultado da investida ou da entidade conjuntamente controlada (Disposição vertida no parágrafo 4 da NCRF 13).

O método contabilístico a utilizar para a consolidação de contas será o definido, de acordo com o n.º 8 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o método para as entidades do setor público administrativo.

Considerando ser a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, a definir os métodos de consolidação para as entidades do setor público administrativo, estando previstos 3 métodos, conforme ponto 6.5, a saber:

- Método de simples agregação;
- Método de consolidação integral;
- Método de equivalência patrimonial.

Os dois primeiros métodos, por não estarem reunidos os pressupostos, não são aplicáveis, tendo o município de adotar o Método de Equivalência Patrimonial (MEP).



Juy
Aguiar
Fili
A

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2.1 - Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2019

Município de Boticas

Balanço consolidado analítico em 31 de dezembro de 2019

(unidade: euros)

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N-1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
451	Bens de domínio público				
452	Terrenos e recursos naturais				
453	Edifícios				
455	Outras construções e infra-estruturas	78.948.892,38	46.347.854,51	32.601.037,87	34.728.756,44
459	Bens do património histórico, artístico e cultural				
445	Outros bens de domínio público				
446	Imobilizações em curso	2.211.216,74		2.211.216,74	2.582.790,83
	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		81.160.109,12	46.347.854,51	34.812.254,61	37.311.547,27
	Imobilizações incorpóreas				
431					
432	Despesas de instalação				
433	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
443	Propriedade industrial e outros direitos				
449	Imobilizações em curso				
	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	4.481.208,96		4.481.208,96	4.552.508,96
422	Edifícios e outras construções	26.730.470,64	4.452.297,58	22.278.173,06	21.113.781,14
423	Equipamento básico	4.858.173,34	3.695.091,47	1.163.081,87	1.340.218,36
424	Equipamento de transporte	1.132.611,40	620.806,14	511.805,26	513.117,61
425	Ferramentas e utensílios	12.114,65	9.045,28	3.069,37	444,63
426	Equipamento administrativo	1.118.609,28	1.004.254,50	114.354,78	71.930,89
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	415.617,00	25.632,36	389.984,64	389.984,64
442	Imobilizações em curso	2.333.192,02		2.333.192,02	2.945.843,46
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
		41.081.997,29	9.807.127,33	31.274.869,96	30.927.829,69

	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	4.246.245,91		4.246.245,91	4.095.501,00
412	Obrigações e títulos de participação	286.333,52		286.333,52	286.333,52
414	Investimentos em imóveis	4.769,75		4.769,75	4.769,75
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		4.537.349,18		4.537.349,18	4.386.604,27
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	32.375,12		32.375,12	49.244,86
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		32.375,12		32.375,12	49.244,86
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c	16.399,36		16.399,36	22.935,89
212	Contribuintes c/c	1.773,70		1.773,70	
213	Utentes c/c	208.659,86		208.659,86	85.354,54
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	165.806,94	165.806,94		
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	205.312,70		205.312,70	142.095,22
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	105.657,24		105.657,24	96.412,30
		703.609,80	165.806,94	537.802,86	346.797,95
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				

[Handwritten signatures and initials]

	Depositos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depositos em instituições financeiras	2.083.115,83		2.083.115,83	2.159.356,18
11	Caixa	2.402,26		2.402,26	2.888,21
		2.085.518,09		2.085.518,09	2.162.244,39
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	902.278,78		902.278,78	951.913,68
272	Custos diferidos	13.999,92		13.999,92	11.767,57
		916.278,70		916.278,70	963.681,25
	Total de amortizações.....		56.154.981,84		
	Total de provisões.....		165.806,94		
	Total do activo.....	128.427.785,16	56.320.788,78	74.196.448,52	76.147.949,68

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N-1
	Fundos próprios:		
51	Património	60.517.244,87	60.517.244,87
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-711.442,94	-263.992,65
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	187.987,52	187.987,52
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	1.893.179,26	1.893.179,26
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	-8.991.653,98	-7.871.227,43
88	Resultado líquido em exercício	-1.716.043,02	-1.148.081,70
		51.179.271,71	53.315.109,87
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimos a médio e longo prazo	196.039,71	539.603,17
		196.039,71	539.603,17
2615	Fornecedores a médio e longo prazo		

2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros		
26887	Credores diversos - contratos futuros		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	122.124,43	
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	96.175,36	12.109,75
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	49.988,87	
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611+2612	Fornecedores de imobilizado	39.200,55	172.486,04
24	Estado e outros entes públicos	44.684,00	42.046,86
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	366.456,88	339.234,33
2613+217	Credores de Cauções		
		718.630,09	
		718.630,09	565.876,98
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	707.150,96	623.393,20
		707.150,96	623.393,20
274	Proveitos diferidos	21.395.356,05	21.103.966,46
		21.395.356,05	21.103.966,46
	Total do passivo.....	23.017.176,81	22.832.839,81
	Total dos fundos próprios e do passivo.....	74.196.448,52	76.147.949,68

O Balanço Consolidado pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Autárquico à data de encerramento do exercício 2019, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos. Como atrás já foi referido, o Balanço Consolidado é igual ao individual do Município.

Através da análise da estrutura do **Ativo**, podemos constatar que peso relativo do Ativo Fixo é de 95,2%, refletindo a importância do investimento em infraestruturas de domínio

público no total de bens e direitos da autarquia. Em termos de Ativo Circulante, que na estrutura do ativo tem um peso de apenas 0,04%, do total do Ativo.

No que concerne a **Fundos próprios e passivo**, a conta "Património" é a mais representativa, ascendendo, no ano de 2019 a 81,6% dos totais dos Fundos Próprios e Passivo. No domínio da dívida destaque para a redução da dívida a médio e longo prazo em 343.563,46 €, relativamente ao ano de 2018.

2.2 - Demonstração dos Resultados Consolidados de 2019

Município de Boticas

(unidade: euros)

Demonstração de Resultados Consolidados - Por Natureza					
Código das Contas	Descrição	Exercício			
		N		N-1	
61	Custos e perdas				
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias	407.012,44	407.012,44	451.615,38	451.615,38
62	Fornecimentos e serviços externos:		2.653.759,63		2.913.640,83
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	2.216.188,35		1.920.507,63	
643 a 648	Encargos sociais	687.579,15	2.903.767,50	523.729,08	2.444.236,71
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		1.369.337,50		1.491.375,63
66	Amortizações do exercício		4.056.687,31		4.004.295,73
67	Provisões do exercício				
65	Outros custos operacionais		87.944,32		92.693,32
	(A)		11.478.508,70		11.397.857,60
68	Custos e perdas financeiros		11.123,51		13.794,47
	(C)		11.489.632,21		11.411.652,07
69	Custos e perdas extraordinários		409.082,41		114.850,62
	(E)		11.898.714,62		11.526.502,69
88	Resultado líquido do exercício.....		-1.716.043,02		-1.148.081,70
	(X)				
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias				
7112+7113	Venda de produtos	172.237,15		141.212,14	
	(B)				
712	Prestações de serviços	964.166,47	1.136.403,62	909.335,08	1.050.547,22
	()		1.136.403,62		1.050.547,22
72	Impostos e taxas		808.264,69		707.241,42
(a)	Variação da produção				

75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios obtidos		6.446.146,43		6.315.231,11
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	(B)		8.390.814,74		8.073.019,75
78	Proveitos e ganhos financeiros		1.017.320,42		1.118.114,71
	(D)		9.408.135,16		9.191.134,46
79	Proveitos extraordinários		774.536,44		1.187.286,53
	(F)		10.182.671,60		10.378.420,99
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)		-3.087.693,96		-3.324.837,85
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		1.006.196,91		1.104.320,24
	Resultados Correntes: (D - C)		-2.081.497,05		-2.220.517,61
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		-1.716.043,02		-1.148.081,70

Analisando a estrutura dos **Custos e Perdas**, podemos desde logo constatar que são os Custos com Pessoal, os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE's) e as Amortizações do Exercício os que mais contribuem para o seu total.

Do lado dos **Proveitos** há que salientar o peso que as Transferências e Subsídios Obtidos assumem no total dos proveitos, sendo responsáveis, por si só, por cerca de 63,3% dos proveitos.

2.3 - Fluxos de Caixa Consolidados de operações orçamentais do ano 2019

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais, quer de operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo municipal como um todo durante o ano 2019, aparece refletido no Quadro infra, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam a 10.477.814,40 €, dos quais 9.840.713,66 € são provenientes de receitas orçamentais e 637.100,74€ resultantes de Operações de Tesouraria.

Desta forma, a Despesa Global, em termos orçamentais ascendeu a (9.973.932,15 €), e existindo um saldo inicial de 1.829.084,22 €, o saldo a transitar para a gerência seguinte será de 1.695.865,73€. A este saldo acrescentam 389.652,36 € como saldo de operações de tesouraria.

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		2.162.244,39	Despesas Orçamentais		9.973.932,15
Execução Orçamental	1.829.084,22		Correntes	7.008.860,00	
Operações de Tesouraria	333.160,17		Capital	2.965.072,15	
Receitas Orçamentais		9.840.713,66	Operações de Tesouraria		580.608,55
Correntes	7.705.280,28		Saldo Gerência Seguinte		2.085.518,09
Capital	2.135.433,38		Execução Orçamental	1.695.865,73	
Outras	0,00		Operações de Tesouraria	389.652,36	
Operações de Tesouraria		637.100,74			
Total		12.640.058,79	Total		12.640.058,79

Da análise do quadro podemos verificar que, no ano de 2019, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de 637.100,74 €, enquanto os movimentos de saída totalizaram o valor de 580.608,55€. Estas Operações de Tesouraria (OT) são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial.

3 - Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

3.1.1 - Introdução

O Município de Boticas apresenta as demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, relativas ao exercício de 2019, reportado a 31 de Dezembro.

A Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o novo regime financeira das autarquias locais e entidades intermunicipais, revogando a Lei n.º2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), estabelecendo mudanças legislativas significativas relativamente à Prestação de Contas Consolidadas.

Na ausência de procedimentos contabilísticos de consolidação no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) adotou-se o disposto na portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprova a Orientação n.º 1/2010, relativa à "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", onde se indicam um conjunto de princípios orientadores da consolidação de contas no sector público administrativo, definindo os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Sem prejuízo no disposto nessa portaria, o grupo



de trabalho de apoio técnico na aplicação do POCAL (SATAPOCAL) emanou a 28 de Abril de 2010 as instruções a seguir na consolidação de contas.

Este novo normativo legal nos art.º 75º e 76º, lei 73/2013, define as novas regras para a consolidação de contas. Em relação à anterior lei verifica-se a alteração no perímetro de consolidação. Em suma o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta.

O presente Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, inclui a informação adicional relativa à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

O método adotado na consolidação de contas do município de Boticas com a EHATB foi o método de equivalência patrimonial (MEP), dado que não é possível aplicar o método da simples agregação, aplicável quando, na ausência de participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante, nem o método da consolidação integral. Este último aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada.

3.1.2 – Caracterização da entidade «mãe»

O concelho de Boticas situa-se na parte norte de Portugal, na Província de Trás-os-Montes, distrito de Vila Real e encontra-se integrado na NUT III. Faz também parte da Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT), constituída pelos concelhos de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar. Os concelhos de Boticas e Montalegre constituem, por seu lado, a região do Barroso, unidade paisagística e natural caracterizada por uma topografia complicada, com altas montanhas e vastos planaltos, com características singulares nos aspetos humano, económico e cultural.

Delimitado a Norte pelo concelho de Montalegre, a Este pelo de Chaves, a Sul pelos concelhos de Vila Pouca de Aguiar e Ribeira de Pena, a Oeste pelos concelhos de Cabeceiras de Basto e Montalegre, o concelho de Boticas estende-se desde a Serra do Barroso até às Serras do Leiranco e Pindo, e da Serra das Melcas ou dos Marcos até ao Rio Tâmega, ao longo de uma área de aproximadamente 322 km².

Administrativamente, o concelho é, atualmente, constituído por 10 freguesias: Alturas do Barroso e Cerdedo, Ardãos e Bobadela, Beça, Boticas e Granja, Codessoso, Curros e Fiães



Do Tâmega, Covas do Barroso, Dornelas, Pinho, Sapiãos, Vilar e Viveiro; subdivididas em 52 povoações.

Em seguida apresenta-se a caracterização resumida do Município de Boticas:

Quadro IV
Caracterização do Município de Boticas

Empresa Mãe	NIPC	Sede Social	Atividade Principal	N.º Trabalhadores
Município de Boticas	506 886 964	Praça do Município, 5460 – 304 Boticas	Autarquia local	139

3.1.3 - Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

3.1.3.1 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Quadro V
Caracterização das Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidades participadas	NIPC	Sede Social	Atividade principal	Motivo da inclusão	n.º de trabalhadores
EHATB	502 227 842	Rua D. Nuno Álvares Pereira, Ribeira de Pena	Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal.	n.º 6 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	21

3.1.3.2 - Entidades excluídas do perímetro de consolidação

Quadro VI

Caracterização das Entidades Excluídas do perímetro de consolidação

Entidades participadas	NIPC	Sede Social	Atividade principal - CAE	Participação	Motivo da exclusão
Eólica de Atilhó	506867560	Boticas	35113	8,33%	Não detém controlo
Atberg	505294656	Ribeira de Pena	35113	6,67%	Não detém controlo
Eólica do Barroso	505533693	Ribeira de Pena	35113	6,67%	Não detém controlo
Eólica da Padrela	505533758	Ribeira de Pena	35113	6,67%	Não detém controlo
Eólica da Serra das Alturas	506393925	Boticas	35113	8,32%	Não detém controlo
Eólica de Montenegro	508094453	Vila Pouca de Aguiar	35113	8,32%	Não detém controlo
Eólica de Viade	506446298	Porto	35113	3,33%	Não detém controlo
Águas do Norte, S.A	505863901	Vila Real	36001	0,17%	Não detém controlo
Resinorte - Valorização de Resíduos	509143059	Celorico de Basto	38212	0,85%	Não detém controlo
Municípiã, S.A	504475606	Porto Salvo	71120	0,31%	Dada a imaterialidade do valor, não se aplicou o MEP
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Lisboa	84144	0,14%	Não detém controlo

3.1.4 - Informação relativa à imagem verdadeira e apropriada

3.1.4.1 - Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.

Considerando o perímetro de consolidação definido pela Lei das Finanças Locais, as demonstrações financeiras consolidadas devem apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação, de acordo com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas tendo por base as demonstrações financeiras individuais da entidade consolidante que já se apresentam pelo MEP, pelo que, o balanço, a demonstração de resultados e o mapa de fluxos de caixa consolidados, são iguais aos individuais do Município.

Importa referir que face às Reservas constantes nos pontos 1 e 2 da secção bases para a opinião com reservas da Certificação Legal das Contas relativamente ao período de 2018 do Município de Boticas, poderão existir ajustamentos e/ou reclassificações que provoquem distorções nas demonstrações financeiras consolidadas como um todo.

3.1.4.2 - Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados.

Não aplicável.

3.1.5 - Informação relativa aos procedimentos de consolidação.

3.1.5.1 - Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas.

O método de consolidação utilizado foi o Método de equivalência patrimonial (MEP).

Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participante.

As demonstrações financeiras individuais do município já refletem as participações sociais no capital social de empresas e em obrigações e títulos de participação, a saber:

EHATB - EMPREENDIMENTO HIDROÉLETRICO DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A.
RESINORTE, S.A
ÁGUAS DO NORTE, S.A
MUNICÍPIA, S.A
EÓLICA DA SERRA DAS ALTURAS,S.A
EMPRESA EÓLICA DO BARROSO
EÓLICA DA PADRELA, LDA.
ATBERG - EÓLICA DO ALTO TÂMEGA E BARROSO
EMPREENDIMENTOS EÓLICOS DE VIADE, LDA.
EÓLICA DE MONTENEGRELO, S.A
EÓLICA DE ATILHÓ, LDA.
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

A conta dos investimentos financeiros, teve a seguinte evolução:

Quadro VII
Investimentos financeiros

Rubricas	Saldo Inicial	Ajustamento	Diminuição Suprimentos	Saldo Final
41 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	4.386.604,27	150.744,91	0,00	4.537.349,18
Partes de capital	4.095.501,00	150.744,91	0,00	4.246.245,91
41.1				
Obrigações e títulos de participação	286.333,52	0,00	0,00	286.333,52
41.2				
Investimentos em Imóveis	4.769,75	0,00	0,00	4.769,75
41.4				

Demonstramos em seguida o apuramento das respetivas variações, utilizando o Método de Equivalência Patrimonial:

Quadro VIII
MEP – Método de Equivalência Patrimonial

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO 2019	Mensuração Subsequente - MEP		
	Conta Débito	Conta Crédito	Valor
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	41130610	782	118.780,71
	5536	41130610	58.216,74
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	41130710	782	5.048,40
	5533	41130710	5.400,00
Eólica da Padrela, Lda.	41130810	782	5.524,93
	5532	41130810	5.200,00
Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	41130910	782	31.228,20
	5534	41130910	790,00
Empreendimento Eólico de Viade, Lda.	782	41130310	2.963,03
	5535	41130310	0,03
Eólica de Montenegro, S.A.	41130410	782	229.237,52
	5537	41130410	133.066,74
Eólica de Atilhó, Lda.	41130510	782	14.015,08
	5531	41130510	15.477,30
EHATB, EIM, SA	41120510	782	191.667,33
	5521	41120510	229.299,48
Diminuição das participações financeiras/MEP			150.744,91

Uma vez que o MEP já se encontra refletido nas contas individuais do Município, as suas contas individuais correspondem às suas contas consolidadas.

3.1.5.2 - Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.

Não aplicável.

3.1.5.3 - Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Considerando que o município no período de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 já aplicou o método de equivalência patrimonial para a atualização das participações financeiras detidas naquelas entidades em que exerce uma influência significativa, não existem diferenças de critérios intertemporais que possam derogar o Princípio de Consistência.

3.1.5.4 - Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto iv) da alínea a) do item 3.54.1. - instruções de preenchimento do SATAPOCAL, da não eliminação de operações recíprocas, pelo facto de tais operações acarretarem custos desproporcionados, face aos benefícios da informação.

Não aplicável.

3.1.5.5 - Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.

Não aplicável.

3.1.5.6 - Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

3.1.5.7 - Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram.

Não se registaram quaisquer ajustamentos excepcionais para fins exclusivamente fiscais.

3.1.5.8 – Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 3.5.2.1. das instruções de preenchimento do SATAPOCAL, bem como das razões que justificam a sua utilização.

Não aplicável.

3.1.5.9 - Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

Não aplicável.

3.1.6 - Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

3.1.6.1 – Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo

Quadro IX
Endividamento consolidado de médio e longo prazo

							Ano:	2019
Município de Boticas								(unidade: euro)
Código/ designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/ longo prazo					Eliminação de créditos / dívidas recíprocos	Grupo público consolidado	
	Município de Boticas	-	-	-	TOTAL			
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5	7	8=6-7	
2312	196.039,71				196.039,71		196.039,71	
Total	196.039,71	0,00	0,00	0,00	196.039,71	0,00	196.039,71	

3.1.6.2 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica orçamental.

Quadro X

Dívidas a terceiros do Município de Boticas

(Unidade: euros)

	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
22 – Fornecedores	96.175,36	0,00	0,00	0,00
268 – Outros Credores	15.907,50	0,00	0,00	0,00

3.1.7- Informação sobre saldos e fluxos financeiro

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros da totalidade das transações entre as entidades do Grupo Municipal, desagregada por tipo.

Quadro XI
Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

Município de Boticas										Ano:	2019
										(unidade: euro)	
Tipos de fluxos	Município de Boticas e a empresa local EHATB										
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos					
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento do exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final	
6	2	3	4	5	6=(2+3)+(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)	
Transferências											
Subsídios											
Empréstimos											
Relações comerciais											
Participações do capital em numerário											
Participações do capital em espécie											
Outras	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	
Total	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	

No que respeita às transações com a EHATB, não foram efetuados quaisquer ajustamentos de consolidação, já que nas demonstrações financeiras do Município de Boticas é utilizado o método da equivalência patrimonial para atualização do valor da participação financeira.

3.1.8- Informações relativas a compromissos

3.1.8.1 - Montante global dos compromissos financeiros que não figure no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação,

incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros.

A totalidade dos compromissos assumidos e não pagos que relevam para a apreciação da posição financeira do Grupo Municipal encontram-se apresentados no Balanço Consolidado, para a totalidade das entidades que integram o perímetro do Grupo Municipal.

3.1.8.2 - Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas.

As responsabilidades por garantias prestadas consolidadas cingem-se à entidade consolidante, as quais já constam das suas contas individuais.

Quadro XII
Garantias e cauções prestadas por terceiros

Código e designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
Garantias e cauções		272.372,64	25.687,45	79.605,29		326.290,48
Total		272.372,64	25.687,45	79.605,29		326.290,48

3.1.9- Informações relativas a políticas contabilísticas

3.1.9.1 - Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões.

Na produção das Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aplicadas as mesmas políticas contabilísticas praticadas nas demonstrações financeiras individuais, tomando como referencial contabilístico o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL):

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir de registos da contabilidade efetuados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:



- **Imobilizado:**

Os ativos imobilizados encontram-se registados ao custo. Os ativos são depreciados pelo modelo por que se espera que os benefícios económicos do ativo sejam consumidos pela entidade. As taxas de amortização utilizadas pelo Município correspondem às taxas previstas na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (CIBE).

- **Investimentos financeiros:**

São valorizados ao respetivo custo de aquisição, quando não haja influência significativa e pelo método de equivalência patrimonial quando se entende que há poder na tomada de decisão nas participadas.

- **Locações:**

Sempre que em substância são transferidos as vantagens e os riscos associados de um elemento adquirido através de um contrato locação, este é considerado como uma locação financeira e os elementos associados são registados como ativos no balanço, no enquadramento da predominância da substância económica sobre a forma legal para efeitos de reconhecimento.

- **Existências:**

As existências encontram-se mensuradas ao menor entre o custo de aquisição e o valor de mercado.

Como método de custeio das saídas é adotado o custo médio ponderado.

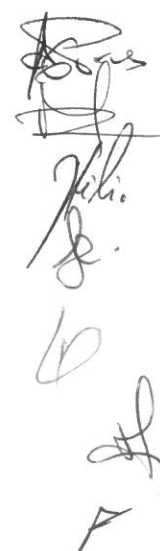
As matérias-primas são constituídas essencialmente por materiais de construção civil, necessários às reparações e execução de pequenas obras por administração direta.

- **Dívidas de Terceiros e a Terceiros:**

As dívidas de e a terceiros, são expressas pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam.

- **Empréstimos:**

Na contabilização dos empréstimos é adotado o modelo do custo, tendo por base os documentos que titulam os empréstimos. Quando aplicável, são capitalizados custos com empréstimos obtidos, para ativos que se qualificam, ou seja para ativos cujo tempo de produção seja substancial.



- **Vendas e Prestações de Serviços:**

O rédito das vendas e das prestações de serviços é reconhecido pelo valor nominal.

- **Subsídios do Governo:**

O reconhecimento dos subsídios é efetuado apenas quando haja suficiente segurança de que se encontram cumpridos todos os critérios associados ao seu recebimento.

Os subsídios ao investimento atribuídos a fundo perdido são contabilizados em balanço como proveitos diferidos e posteriormente são levados a resultados extraordinários ao longo da vida útil dos bens, para compensação das respetivas amortizações e depreciações.

3.1.9.2 – Cotações utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

3.1.10 – Informações relativas a determinadas rubricas

3.1.10.1 - Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento».

Não aplicável.

3.1.10.2 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões.

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2019, nas rubricas do ativo imobilizado constante no balanço a 31/12/2019, podem ser observados no quadro síntese que se segue:

Quadro XIII
Imobilizado

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REAVALIAÇÃO/ AJUSTAMENTO	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
----------	---------------	-----------------------------	----------	------------	----------------------------	-------------

41.1	PARTES DE CAPITAL	4 095 501,00 €	150 744,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 246 245,91 €
41.2	OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTIC	286 333,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	286 333,52 €
41.4	INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	4 769,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 769,75 €
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	36 939 421,60 €	0,00 €	2 060 705,54 €	91 300,00 €	160 021,87 €	38 748 805,27 €
42.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	4 552 508,96 €	0,00 €	0,00 €	71 300,00 €	0,00 €	4 481 208,96 €
42.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	25 199 436,20 €	0,00 €	1 531 034,44 €	0,00 €	0,00 €	26 730 470,64 €
42.2.1	EDIFÍCIOS	16 843 262,18 €	0,00 €	161 919,32 €	0,00 €	0,00 €	17 005 181,50 €
42.2.2	OUTRAS CONSTRUÇÕES	8 356 174,02 €	0,00 €	1 369 115,12 €	0,00 €	0,00 €	9 725 289,14 €
42.3	EQUIPAMENTO BÁSICO	4 636 696,57 €	0,00 €	400 816,98 €	20 000,00 €	159 340,21 €	4 858 173,34 €
42.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1 055 399,36 €	0,00 €	77 212,04 €	0,00 €	0,00 €	1 132 611,40 €
42.5	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9 102,14 €	0,00 €	3 012,51 €	0,00 €	0,00 €	12 114,65 €
42.6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1 070 661,37 €	0,00 €	48 629,57 €	0,00 €	681,66 €	1 118 609,28 €
42.9	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	415 617,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	415 617,00 €
44.2	IMOBIL. EM CURSO DE IMOBILIZAÇ	2 945 843,46 €	0,00 €	918 383,00 €	0,00 €	1 531 034,44 €	2 333 192,02 €
44.2.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	500 151,63 €	0,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	504 151,63 €
44.2.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	2 418 105,39 €	0,00 €	914 383,00 €	0,00 €	1 531 034,44 €	1 801 453,95 €
44.2.6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	27 586,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27 586,44 €
44.5	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO DE BENS	2 582 790,83 €	0,00 €	797 335,80 €	0,00 €	1 168 909,89 €	2 211 216,74 €
44.5.3	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-EST	2 582 790,83 €	0,00 €	797 335,80 €	0,00 €	1 168 909,89 €	2 211 216,74 €
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	77 885 349,61 €	0,00 €	1 063 542,77 €	0,00 €	0,00 €	78 948 892,38 €
45.3	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTR	77 885 349,61 €	0,00 €	1 063 542,77 €	0,00 €	0,00 €	78 948 892,38 €
TOTAL:		124 740 009,77 €	150 744,91 €	4 839 967,11 €	91 300,00 €	2 859 966,20 €	126 779 455,59 €

As amortizações efetuadas no ano de 2019 em regime de duodécimos, dando cumprimento ao artigo 35º da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, pelas taxas vertidas no citado diploma, são as que se seguem:

Quadro XIV
Amortizações / Depreciações

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL	
48.2.2.01	EDIFÍCIOS	1 731 017,42	154 627,27	0,00	1 885 644,69
48.2.2.02	OUTRAS CONSTRUÇÕES	2 354 637,69	208 007,97	0,00	2 562 645,66
48.2.2.05	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	4 007,23	0,00	4 007,23
48.2.3.01	SOFTWARE	387 411,41	112 907,58	0,00	500 318,99
48.2.3.09	OUTROS	2 909 068,30	305 725,85	20 021,67	3 194 772,48
48.2.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	542 281,75	78 524,39	0,00	620 806,14
48.2.5	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	8 657,51	423,68	35,91	9 045,28
48.2.6.01	SOFTWARE	267 353,89	48 550,44	0,00	315 904,33
48.2.6.09	OUTROS	731 376,41	47 675,88	90 702,12	688 350,17
48.2.9	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	25 632,36	0,00	0,00	25 632,36
48.5.3.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS	34 682 964,61	2 539 474,54	0,00	37 222 439,15
48.5.3.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS	2 603 608,41	185 928,98	0,00	2 789 537,39
48.5.3.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	40 430,68	4 246,87	0,00	44 677,55
48.5.3.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500 587,18	41 176,42	0,00	541 763,60
48.5.3.05	PARQUES E JARDINS	359 802,43	29 461,20	0,00	389 263,63
48.5.3.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4 064 968,56	279 812,92	0,00	4 344 781,48
48.5.3.08	VIAÇÃO RURAL	445 842,60	43 968,29	0,00	489 810,89
48.5.3.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	22 837,56	1 745,52	0,00	24 583,08
48.5.3.12	CEMITÉRIOS	81 566,42	6 368,76	0,00	87 935,18
48.5.3.13	OUTROS	353 984,73	59 077,83	0,00	413 062,56
TOTAIS :		52 114 029,92	4 151 711,62	110 759,70	56 154 981,84

3.1.10.3 - Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não aplicável.

3.1.10.4 - Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram.

Não aplicável.

3.1.10.5 - Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os

critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado.

Não aplicável.

3.1.10.6 - Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado.

Não aplicável.

3.1.10.7- Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não aplicável.

3.1.10.8 - Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não aplicável.

3.1.10.9 - Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável.

Não aplicável.

3.1.10.10 - Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades.

Quadro XV
Vendas e Prestação de Serviços

Atividade	Vendas	Prestação de serviços
Água	144.346,65	
Outros	27.890,50	
Transportes coletivos		0,0
Trabalhos por conta de particulares		181.967,13
Cemitérios		7.349,80
Mercados e Feiras		9.409,10
Outros		0

Serviços Sociais		0
Serviços Desportivos		9.312,45
Rendas e alugueres		243.380,63
Fotocópias. de Doc. Exclusivos		0
Bens Duradouros		113,17
Outras Rendas		366.113,61
Outras Prestações de Serviços		146.520,58
	TOTAL	172.237,15 964.166,47

3.1.10.11- Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultante de critérios de valorimetria não previstos e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuadas com vista a obter vantagem fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influencia quando tal valorimetria tiver influencia materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não aplicável.

3.1.10.12 - Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros.

Não aplicável.

3.1.10.13 - Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial.

Quadro XVI
Remunerações Atribuídas

Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos executivo, de fiscalização e órgãos deliberativos	Valor anual bruto
--	-------------------

Município:	
Órgão Executivo	90.490,92
Órgão deliberativo	12.594,01
Revisor Oficial de Contas	4.440,24
EHATB:	
Conselho de administração	0,00
Assembleia Geral	0,00
Fiscal único	26.133,00

3.1.10.14 - Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação.

Não aplicável.

3.1.10.15- Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.

Não aplicável.

3.1.10.16 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Considerando que no período de 2014, 2015, 2016, 2017,2018 e 2019 utilizou o município o método de equivalência patrimonial para atualização das suas participações financeiras nas entidades onde exerce influência significativa, as mesmas são comparáveis.

3.1.10.17 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Quadro XVII

DRF

Custos e Perdas	Exercício		Proveitos e Ganhos	Exercício	
	N	N-1		N	N-1
681 - Juros suportados	655,06	1.149,68	781 - Juros obtidos	2.281,29	5.816,46
682 - Perdas em entidades participadas		2.295,90	782 - Ganhos em entidades participadas	598.195,20	675.861,25
683 - Amortizações de investimentos em imóveis			783 - Rendimentos de imóveis		
684 - Provisões para aplicações financeiras			784 - Rendimentos de participações de capital	416.501,03	435.581,04

685 - Diferenças de câmbio desfavoráveis			785 - Diferenças de câmbio favoráveis		
687 - Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			786 - Desc. De PTO. Pagamentos obtidos		
688 - Outros custos e perdas financeiras	10.468,45	10.348,89	787 - Ganhos na alien. Aplic. Tesouraria		
Resultados financeiros	1.006.196,91	1.104.320,24	788 - Outros prov. E ganhos financeiros	342,90	855,96
Total	1.017.320,42	1.118.114,71	Total	1.017.320,42	1.118.114,71

3.1.10.18- Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Quadro XVIII
DRE

Custos e Perdas	Exercício		Proveitos e Ganhos	Exercício	
	N	N-1		N	N-1
691 - Transferências de capital concedidas	352.000,00	86.182,02	791 - Restituição de Impostos		
692 - Dívidas incobráveis			792 - Recuperação de dívidas		
693 - Perdas em existências	133,57	12.942,19	793 - Ganhos em existências		367,47
694 - Perdas em imobilizações	41.275,76	0,02	794 - Ganhos imobilizações	28.584,19	15.500,00
695 - Multas e penalidades	600,00		795 - Benefícios penal. contractuais	1.785,16	601,46
696 - Aumentos amortizações e provisões			796 - Reduções amortizações provisões		
697 - Correções rel. Exerc. Anteriores	14.837,26	15.726,39	797 - Correções rel. Exerc. Anteriores	10.844,46	410.593,99
698 - Outros custos e perdas extraordinários	235,82		798 - Outros prov. E ganhos extraordinários	733.536,44	760.223,61
Resultados extraordinários	365.454,03	1.072.435,91			
Total	774.536,44	1.187.286,53	Total	774.536,44	1.187.286,53

6
A

3.1.10.19- Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.

Quadro XIX
Provisões / Ajustamentos

Código e designação das contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
291 Provisões para cobrança duvidosa	165.806,94			165.806,94

**3.1.10.20 - Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.**

O Município não detinha nenhum bem utilizado no regime de locação financeira.

A empresa local «EHATB», não detinha nenhum bem utilizado no regime de locação financeira.

**3.1.10.21- Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.**

Não aplicável.

**3.1.11- Informações diversas****3.1.11.1 - Outras informações exigidas por diplomas legais.**

Não aplicável.

**3.1.11.2 - Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.****Passivos Contingentes:**

O Município de Boticas não reconhece no seu Balanço, por considerar um *Passivo Contingente* relacionado com a empresa agora designada por "Águas do Norte, S.A." (ex - Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.), um conjunto de facturas que perfazem, até a data, um montante global de 3.169.982,39 euros. Os referidos créditos estão relacionados com consumos mínimos de água e tratamento efluentes impostos pelas "Águas do Norte, S.A." (ex - Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.), no âmbito de um contrato de concessão outorgado entre diversos Municípios, entre os quais o Município de Boticas e a referida empresa.

O Município de Boticas, por não se rever na obrigação de consumir mínimos impostos, rejeita a aceitação da referida dívida. Os processos correspondentes encontram-se no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela a aguardar decisão.

Igualmente, o Município de Boticas também não reconhece no seu Balanço, por considerar um *Passivo Contingente* relacionado com a empresa "Resinorte, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.", um conjunto de facturas que perfazem, até a data, um montante global de 358.576,00 euros. Os referidos créditos estão relacionados com o não cumprimento por parte dos restantes Municípios do Alto Tâmega (Chaves, Montalegre, Vila

Pouca de Aguiar, Valpaços e Ribeira de Pena), que assumiram em 5 de Outubro 2000, do compromisso do pagamento à "Resinorte, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A", da parte correspondente ao Município de Boticas relativa ao tratamento dos RSU's, por forma de compensar o Município de Boticas pela instalação do Aterro Sanitário na área do Concelho. O processo correspondente encontra-se no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga a aguardar decisão.

3.1.11.3 - Pandemia COVID-19

Atendendo à situação epidemiológica do novo Coronavirus – COVID 19, o Presidente da República, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de Março, e seguintes, veio declarar o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

A Assembleia da República, através da sua Resolução n.º 15-A/2020, de 18 de Março, e seguintes, veio a autorizar a declaração do estado de emergência solicitada pelo Presidente da República.

Neste âmbito, o Município de Boticas, não sendo alheio a esta situação pandémica, elaborou um plano de contingência e tem vindo a implementar um conjunto de medidas no âmbito da prevenção, contenção e mitigação, permitindo a salvaguarda da população do Concelho.

Tais medidas tiveram em consideração a melhor informação disponível nesta data, havendo naturalmente um quadro de incerteza associado à evolução futura que dependerá dos efeitos da pandemia na economia do país, e em especial na do nosso concelho e no orçamento da Câmara Municipal de Boticas, que resultará numa eventual perda de receita e num aumento estimado das despesas associadas às medidas mitigadoras, que têm vindo a ser aprovadas pelo Executivo Camarário. Todavia, tal facto não porá em causa o pressuposto da continuidade das operações da Autarquia, nem a execução dos projectos previstos para o ano 2020.

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo